



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Samir Bestene

**EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Acrescenta o Anexo I, Eixo Estratégico: Meio Ambiente, Programa 601 Ação – Implantar a primeira clínica ambulatorial pública municipal de cuidados veterinários, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, Eixo Estratégico: Meio Ambiente, Programa 601, Ação – Programa Gerenciamento da Política Ambiental, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, conforme abaixo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo Estratégico: Meio Ambiente			
Programa: 601 – Gerenciamento da Política Ambiental			
Objetivo: Promover a proteção, controle, fiscalização, gerenciamento e educação ambiental com vistas ao desenvolvimento sustentável, garantindo à população de Rio Branco uma melhor qualidade de vida.			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
Implantar uma Clínica Ambulatorial de cuidados veterinários	Clínica Implantada	Unidade	1

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 15 de julho de 2025.

JOÃO PAULO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador Samir Bestene

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de acrescentar ao **Anexo I, Eixo Meio Ambiente, Programa 601 – Gerenciamento da Política Ambiental** e incluir a implantação da primeira Clínica Ambulatorial Pública Municipal de cuidados veterinários do município de Rio Branco.

Propõe-se, na presente Emenda, que o município implante a primeira clínica ambulatorial pública municipal de cuidados veterinários.

A causa animal é defendida por aqueles que reconhecem a importância de proteger e garantir o bem-estar dos animais. Essa iniciativa reflete o compromisso de muitos com um mundo mais justo e compassivo para todas as espécies.

A criação de uma Clínica Ambulatorial Pública Municipal de Cuidados Veterinários visa suprir uma demanda crescente por políticas públicas de proteção animal, promovendo saúde pública, controle populacional, prevenção de zoonoses e conscientização da população. A clínica terá por finalidades:

- I. Prestar atendimento clínico, cirúrgico e de emergência, gratuitamente;
- II. Realizar campanhas de castração, vacinação e vermiculagem;
- III. Promover ações educativas sobre posse responsável e saúde animal;
- IV. Encaminhar animais para adoção, em parceria com ONGs e órgãos competentes.

Ao assegurar suporte a tutores em situação de vulnerabilidade social, protetores independentes e animais em situação de rua, o Município, por intermédio do Poder Executivo e no âmbito de políticas públicas estruturadas de proteção e bem-estar animal, exerce sua competência na promoção dos direitos fundamentais à saúde, à dignidade e ao meio ambiente equilibrado, conforme os preceitos constitucionais e legais vigentes.

JOÃO PAULO
Vereador